



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0337/DGP/REITORIA de 18 de fevereiro de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000035/2020-83,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **15 de fevereiro de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **ADILSON PAULO ESTANHE**, Matrícula SIAPE nº. **1080151**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo